



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 522 - 03 de outubro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Angra participa da campanha Outubro Rosa

Programação conta com atividades e discussões sobre câncer de mama



### Pelo segundo ano consecutivo, Outubro Rosa é comemorado em Angra

Angra dos Reis participa mais uma vez da campanha Outubro Rosa, em defesa da detecção precoce do câncer de mama. As ações durante todo o mês incluem debates, caminhada e distribuição de materiais informativos. Incentivada pela Prefeitura de Angra, a mobilização será organizada pela Coordenadoria da Mulher, junto com parceiros e voluntários. Monumentos, prédios

públicos e diversos pontos da cidade serão ornamentados na cor rosa para destacar a importância da prevenção contra a doença. A abertura oficial aconteceu na última quarta-feira, 1º, na Casa Larangeiras, no Centro da cidade.

A programação conta com a tradicional caminhada das mulheres, no dia 10, com o tema Caminhada das Vitoriosas, com mulheres que

passaram ou estão passando pelo câncer de mama, junto com familiares e amigos. O Dia do Lenço, dia 15, também será significativo. Os lenços usados durante o dia serão doados para as ONGs Revifé e Inca, do Instituto Nacional do Câncer. A organização pede que todos venham trabalhar de lenço (pode ser na cabeça, enfeitando a bolsa, a roupa etc). Eles deverão ser deixados nas secretarias municipais e depois recolhidos para doação.

O Outubro Rosa simboliza a luta contra o câncer de mama, mas também é alusivo à saúde da mulher em geral. É um movimento popular internacional e começou no século XX, quando vários estados dos EUA se mobilizaram para a prevenção da saúde da mulher. Em Angra, todas as unidades de saúde estão participando com várias atividades relacionadas à prevenção do câncer. Em 2013, a prefeita Conceição Rabha sancionou a Lei instituindo o Outubro Rosa no calendário de atividades do município.

### PROGRAMAÇÃO

Dia 5, às 19h30, na 1ª Igreja Batista da Japuiba - Culto da Esperança do Lenço.

Dia 7, às 18h, na Câmara Municipal - Palestra "Saúde Rosa"

Dia 10, às 17h - Caminhada das Vitoriosas, concentração na praça General Osório, Centro.

Dia 11, às 10h, distribuição do material informativo no Parque Mambucaba.

Dia 14, às 18h, na Câmara Municipal - Palestra "Conquistar e fazer valer!"

Dia 15 - Dia do Lenço, com cultos em várias igrejas evangélicas.

Dia 18, às 10h, distribuição de material informativo na Jacuecanga.

Dia 21, às 18h, na Câmara dos Vereadores - Palestra "O bom da vida é ser feliz"

Dia 25, às 10h, distribuição de material informativo na Japuiba.

Dia 26, às 19h, Village - Missa na Igreja São José Operário.

Dia 29, às 20h, na Praça Zumbi dos Palmares - Nhoque da Sorte, no restaurante Casa Nova.

Dia 30, às 10h, no auditório do Ceav - encontro com as normalistas.

Às 18h30, no Teatro Municipal - poesias e trovas, contra o câncer de mama.

Dia 1º de novembro, às 10h, ao longo na Rua do Comércio - Encerramento do Outubro Rosa.

### EDUCAÇÃO

**Dia Nacional do Surdo com eventos**



Página 02

### SAÚDE

**Saúde ampla atendimento básico**



Página 03

### CULTURA

**IV Festival de Cena 'Só Riso' é sucesso**



Página 14

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

(vago)  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Raquel Candido Benati**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**José Olimpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Elzadio Ferraz Filho**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos - Interino

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Ana Cláudia Marinho Cardoso**  
Secretária de Saúde

**Elzadio Ferraz Filho**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Angra comemora Dia Nacional do Surdo

Evento foi organizado pela Escola Municipal de Educação de Surdos

A Prefeitura de Angra, por meio da Escola Municipal de Educação de Surdos (Emes), realizou na quarta-feira, 24 de setembro, na Praça da Matriz, um evento em comemoração ao Dia Nacional do Surdo (26 de setembro). A data é comemorada pela comunidade com deficiência auditiva do Brasil como uma ocasião para se lembrar as lutas históricas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania.

Foram expostos trabalhos desenvolvidos pelos alunos da unidade, que também realizaram apresentações das músicas “Dança da caveira” e

“Pela paz”, além dos números teatrais “Vendo as vozes do silêncio” e “Viagem ao passado”.



**Caminhada marcou Dia do Surdo**

Ex-alunos da Emes, Eric Bittencourt e Bruno Ferreira deram depoimentos sobre como foi a

passagem deles pela escola e como estão suas vidas pessoal e profissional. Todos os depoimentos foram interpretados pelas intérpretes oficiais da escola, Dalva Magalhães, Keles Firmina e Marcilene Veríssimo. Após as apresentações, alunos, professores e o público saíram em passeata, que começou na Rua do Comércio e terminou na Praça Zumbi dos Palmares.

A Emes é uma escola que atende a alunos com deficiência auditiva de todas as idades, do ensino fundamental (pré-escola ao 9º ano) ao EJA. A unidade também dispõe de uma sala de recursos, para atender seus próprios alunos ou os de outras escolas que necessitam de complementação educacional.

## Começa a pré-matrícula nas escolas da rede pública

Inscrições podem ser feitas pelo site da prefeitura ou nas unidades

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, inicia esta semana o período de pré-matrícula para o ano letivo de 2015. As inscrições podem ser feitas até o dia 24 de outubro, em qualquer unidade escolar, creche municipal ou pelo site da Prefeitura de Angra ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)).

Os interessados deverão apresentar a certidão de nascimento da criança, comprovante de resi-

dência atual ou dos dois últimos meses, cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do programa) e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Nas inscrições para creches ou no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), além dessa documentação, o responsável deverá apresentar comprovante de rendimento dos membros da família maiores de 18 anos e o cartão de vacina da criança.

As inscrições nas etapas

iniciais serão para crianças de quatro anos (pré I), cinco anos (pré II) e seis anos (1º ano de escolaridade) completos, ou a completar até dia 31 de março de 2015. Os alunos que cursarão o 6º ano do Ensino Fundamental também precisam fazer a pré-matrícula. Para os demais anos de escolaridade, do 2º ao 5º, do 7º ao 9º, e a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), a matrícula será efetuada diretamente na unidade escolar preferida.

## Ilha da Gipóia recebe voluntários do Clean Up Day

Mais de 120 sacolas de lixo foram recolhidas da praia das Amendoeiras

Em comemoração ao Dia Mundial de Limpeza das Praias (Clean Up the World), o Angra Surf Club, com apoio da Prefeitura de Angra e outros parceiros, realizou no sábado, 27, na Praia das Amendoeiras (Ilha da Gipóia), o Clean Up Day. Cerca de 50 amigos do mar, incluindo crianças, participaram da ação, com objetivo de sensibilizar a população sobre o problema do lixo no planeta. Todos os voluntários demonstraram empenho e união, formando um grupo para apoiar e realizar ações de limpeza, conservação, reciclagem e educação.

A Praia das Amendoeiras recebe grande quantidade de lixo por causa das correntes marinhas que levam para o local, principalmente, materiais plásticos, como garrafas PET, cotonetes e grande quantidade de microlixo (bituca de cigarro, papel de bala etc). Os voluntários coletaram cerca de 600 kg de resíduos em 120 sacolas, sendo 60% material reciclável.

Para o organizador da ação, Breno Santa'anna, o que move o trabalho voluntário é a preocupação com a degradação que a natureza vem sofrendo. Além da limpeza, foram entregues porta-



**Orquídeas na Praça**

bitucas de bolso, para incentivar os fumantes a eliminar o hábito de jogar bituca de cigarro em locais públicos, um grave problema de limpeza.

## Cidade amplia atendimento do 'Saúde da Família' para 75%

Notícia foi dada durante a audiência pública na Câmara Municipal

Os avanços e os desafios da saúde pública foram apresentados pela secretária municipal de Saúde, Ana Cláudia Marinho, durante audiência pública na Câmara Municipal no dia 24. Além da equipe da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Angra, estiveram presentes representantes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil Municipal.

Em janeiro de 2013, quando a prefeita Conceição Rabha assumiu o cargo, a Saúde possuía 18 equipes completas de Estratégia de Saúde da Família. Atualmente são 62 equipes. Isso significa uma cobertura de 75% do território com atendimento básico de saúde. Os avanços também puderam ser sentidos No setor de Saúde Bucal, que tem uma cobertura de 78,23%. Eram 22 equipes completas, e hoje são 33.

As instalações físicas também estão sendo ampliadas. Em 2013, começaram as construções de unidades de saúde no Marinas, Belém, Campo Belo I e II; e reformas nas unidades do Frade I e II. Todas com previsão de entrega para 2015. Estão em licitação os projetos de obras nos postos do Balneário, Sapinhatuba III, Morro da Caixa D'Água, e o CAPs Parque das Palmeiras, além do Centro Odontológico, no Centro da cidade. A novidade do próximo ano serão as Academias de



### Secretária de Saúde apresentou os dados de investimentos em Saúde no município

Saúde. Em parceria com o governo federal, serão cinco implantadas no município. Já começaram a ser construídas as academias do Parque Mambucaba, Jacucanga e Parque das Palmeiras. A do Campo Belo está em processo licitatório.

A adesão a programas do governo federal

foi intensificada nessa gestão. Angra dos Reis conta com 25 profissionais médicos do programa Mais Médicos e com 11 médicos do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab), que incentiva o recém-formado a atuar na atenção básica.

## Seminário discute a Educação Especial

Professores vão relatar práticas inclusivas na rede pública de ensino

A Prefeitura de Angra dos Reis realiza no dia 7, das 8h às 17h, no Colégio Naval, o XII Seminário de Educação Especial, com o tema "Inclusão, responsabilidade de todos". O seminário será coordenado pela secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e tem como principal objetivo divulgar as experiências de práticas inclusivas na rede municipal de ensino e dialogar sobre a importância das ações intersetoriais para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência na escola e sociedade. O evento tem como público-alvo profissionais de educação da rede pública do município, equipe técnico-pedagógica e demais setores envolvidos com a educação especial.

Uma extensa programação está prevista, com apresentações culturais da Escola Municipal para Deficientes Visuais e Escola Municipal de Educação de Surdos (Emes), relatos de práticas inclusivas na rede pública e as palestras "A importância de um olhar sensível na percepção da deficiência e da estimulação precoce: contribuições da saúde" e "Rompendo barreiras", além de uma mesa-redonda com o tema "Os desafios de um trabalho integrado para a conquista de uma sociedade de fato inclusiva".

## Projeto Cine Ambiente recebe escolas no CEA

Estudantes contam com o projeto para reforçar conteúdos socioambientais

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, criou o Projeto Cine Ambiente, para receber escolas públicas e privadas em exposições de vídeos com temas socioambientais. As exposições são no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.



O Cine Ambiente acontecerá todas as quintas-feiras em sessões pré-agendadas, das 8h30 às 17h. Todas as instituições de ensino podem solicitar participação no projeto. As escolas recebem previamente a sinopse, o público-alvo e a duração dos vídeos disponíveis, para programarem as suas atividades e reforçarem os conceitos trabalhados em sala de aula.

As instituições interessadas podem entrar em contato com o CEA pelo telefone (24) 3365-7489 e agendar a atividade.

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2014**

Ao dia 02 do mês de abril de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Telas, Arames e Grampos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 005/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 006/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01.	3000	TELA ALAMBRADO ABERTURA 2.2/1" EM AREME 2,76MM (14BWG); TRAMENTO DO EM GALVANIZAÇÃO PESADA, EM ROLO TAM: ALT. 2000MM X COMP. 20M	R\$ 28,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
02.	200	ARAME LISO GALVANIZADO 16BMG 2,30MM	R\$ 15,00
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3377- 3736			
03.	400	ARAME LISO GALVANIZADO 12BMG 3,80MM	R\$ 14,50
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3377- 3736			
04.	10	GRAMPO P/ CERCA POLIDO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE ARAME FARPADO	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3377- 3736			

Angra dos Reis, 02 de abril de 2014.

Mario Marcio da Costa Lemos  
Presidente - SAAE

Juliana Challub Martins  
Procuradora geral do SAAE  
Representante Legal

R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME  
Representante Legal

AMJAS Serviços e Construções Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2014**

No dia 10 do mês de julho de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Cortadora de Piso e Peças, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 016/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 007/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01.	04	CORTADORA DE PISO GS3 PETROTEC EQUIPADA COM MOTOR GX-390 DE 13HP, 4 TEMPOS, SASOLINA, CAPACIDADE 6,5 LITROS, ROTAÇÃO MÁXIMA 3600 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE 160MM COM 3 CORREIAS AX-28, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 24 LITROS	R\$ 9.950,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
02.	06	TAMPA DE PARTIDA HONDA 13 HP PARA CORTADORA DE PISO PREMOTEC	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....			
03.	08	CORREIA AX 29 PARA CORTADORA DE PISO PREMOTEC	R\$ 42,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
04.	20	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO/ CONCRETO DN 350MM	R\$ 450,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00			

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867		
05.	CONJUNTO DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
06.	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
07.	ELEMENTO FILTRO DE AR ESPUMA	R\$ 49,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867		
08.	VELA DE IGNIÇÃO NGK BP6ES	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
09.	BOBINA DE IGNIÇÃO	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
10.	RODA 8" 04091	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
11.	RODA 4" 04091	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
12.	RODA 3" ALINHADOR 04104	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		
13.	CORREIA AX28 COD: 07464	N/C
Empresa Vencedora: ..... CNPJ: ..... Endereço: ..... Telefone: .....		

Angra dos Reis, 22 de julho de 2014.

Mario Marcio da Costa Lemos

Presidente - SAAE

Juliana Challub Martins

Procuradora geral do SAAE

Representante Legal

R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2014**

No dia 27 do mês de junho de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Escadas, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 013/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 025/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01.	10	ESCADA DE MADEIRA 5 DEGRAUS 1,35M MODELO AMERICANA DUPLA (CxLxA): 43 X 12 X 138cm.	R\$ 226,70
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3377- 3736			
02.	10	ESCADA DE ALUMINIO RESIDENCIAL 6 DEGRAUS, NO ULTIMO DEGRAU INCLUSO PATAMAR, ALTURA DE TRABALHO 3,24.	R\$ 194,00
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3377- 3736			
ESCADA EXTENSIVA 6,6M X 12M DEGRAUS: 22-40,			

03.	10	<b>LONGARINA EM FIBRA DE VIDRO – PRFV, DEGRAUS REDONDOS RANHURADOS EM ALUMÍNIO, FAIXAS DE SEGURANÇA EM DIAGONAL, SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES.</b>	R\$ 1.767,00
<b>Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda</b> <b>CNPJ: 10.727.049/0001-02</b> <b>Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ</b> <b>Telefone: (24) 3377- 3736</b>			

Angra dos Reis, 22 de julho de 2014.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
 Presidente - SAAE  
 Juliana Challub Martins  
 Procuradora geral do SAAE  
 Representante Legal  
 AMJAS Serviços e Construções Ltda

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2014

No dia 16 do mês de julho de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Equipamentos de Laboratório, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 017/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 027/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01.	01	<b>Autoclave Vertical:</b> <b>Capacidade interna de 75 litros;</b> <b>Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos;</b> <b>Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epoxi eletrostático;</b> <b>Câmara de esterilização em aço inox AISI 304;</b> <b>Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido;</b> <b>Vedação com perfil de silicone;</b> <b>Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável;</b> <b>Manipulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa;</b> <b>Resistência tubular de imersão blindada;</b> <b>Manômetro com escala de pressão e temperatura;</b> <b>Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127°C;</b> <b>Painel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso;</b> <b>Cestos internos em aço inox AISI 304 ( 2 cestos);</b> <b>Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização;</b> <b>Dimensões internas: Diâmetro de 400x 600 mm altura;</b> <b>Dimensões externas: A= 1150 x L= 500 x P= 620 mm;</b> <b>4.000 Watts, 220 Volts.</b> <b>Peso Líquido: 88 Kg.</b> <b>Registro no ministério da Saúde ( ANVISA ) 80105530001</b>	R\$ 12.455,00

**Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME**  
**CNPJ: 11.970.581/0001-00**  
**Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ**  
**Telefone: (24) 3365 – 4867**

02.	01	<b>Destilador (Tipo Pilsen)</b> <b>Produz água com pureza abaixo de 4microsiemens, considerando entrada ate 300 microsiemens;</b> <b>Tamanho reduzido devido a pesquisas e introdução de novas tecnologias;</b> <b>Caldeira de latão com banho de estanho virgem (para não contaminar a água que esta em ebulição);</b> <b>Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes;</b> <b>Nível constante de alimentação da caldeira;</b> <b>Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência;</b> <b>Resistência tubular blindada;</b> <b>Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento;</b> <b>Na falta de água, evita o escape de vapores;</b> <b>Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água;</b> <b>Capacidade de produção de 2lt por hora.</b>	R\$3.000,00
-----	----	--	-------------

**Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME**  
**CNPJ: 11.970.581/0001-00**  
**Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ**  
**Telefone: (24) 3365 – 4867**

03.	01	<b>Medidor de pH de bancada microprocessado:</b> <b>Para trabalhos em bancada de laboratório;</b> <b>Mede pH, mV e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool;</b> <b>Calibração automática das soluções buffers 6,86; 7,00; 7,01 / 4,00; 9,00 e 10,00;</b> <b>Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00;</b> <b>Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV;</b> <b>Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C;</b> <b>Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH;</b> <b>Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C;</b> <b>Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impede erros de utilização;</b> <b>Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução;</b> <b>Compensação automática ou manual;</b>	R\$ 1.982,00
-----	----	--	--------------

		<b>Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 VAC ( Bivolt );</b> <b>(Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro (ou plástico) universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 250 ml ph 7,00 e 4,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de instruções).</b> <b>Procedência Nacional</b>	
--	--	--	--

**Empresa Vencedora: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.**  
**CNPJ: 05.897.431/0001-16**  
**Endereço: Rua General Mena Barreto, 33 Loja – 25 de agosto – Duque de Caxias – RJ**  
**Telefone: (21) 2673 – 3395 / 2673-3396**

04.	01	<b>Estufa</b> <b>Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, (catálogo de cor cinza Haut 7035), câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho;</b> <b>Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; 3 trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja (Mod.SX1. 0 DTMC com 2 trilho) Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento;</b> <b>Faixa de trabalho -10°C a 50°C; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tunig; Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução de leitura 0,1°C; Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; Sensor de temperatura tipo NTC; Homogeneidade do sistema: ± 1°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; Estufa fabricada de acordo com as normas da ANVISA; Equipamento registrado no ministério da Saúde (ANVISA) .</b>	R\$ 3.850,00
-----	----	--	--------------

**Empresa Vencedora: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.**  
**CNPJ: 05.897.431/0001-16**  
**Endereço: Rua General Mena Barreto, 33 Loja – 25 de agosto – Duque de Caxias – RJ**  
**Telefone: (21) 2673 – 3395 / 2673-3396**

05.	01	<b>Turbidímetro de bancada digital microprocessado:</b> <b>Caixa em plástico ABS resistente a corrosão;</b> <b>Saída para computador RS 232C com transmissão dos dados após estabilização da leitura;</b> <b>Calibração automática;</b> <b>Faixa de trabalho de 0 a 1000 NTU.</b> <b>Precisão de 2%;</b> <b>Utilizam padrões prontos que facilitam as calibrações;</b> <b>Lâmpada com mínimo 5000 horas de trabalho;</b> <b>Indicador de leitura estável, mostra ao usuário quando a leitura pode ser tomada;</b> <b>Dois sensores tipo foto-diodo de Silício, dispostos a 90° e 180°, para correção de erros de cor da água;</b> <b>Alimentação 110/220 Volts ( Bivolt ).</b> <b>Acessórios : 01 cubeta de 25 ml, padrões prontos 0.1 / 0.8 / 8 / 80 / 1000 NTU e manual de instruções.</b>	R\$ 3.000,00
-----	----	---	--------------

**Empresa Vencedora: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.**  
**CNPJ: 05.897.431/0001-16**  
**Endereço: Rua General Mena Barreto, 33 Loja – 25 de agosto – Duque de Caxias – RJ**  
**Telefone: (21) 2673 – 3395 / 2673-3396**

06.	01	<b>Balança Digital</b> <b>Capacidade total até 500g</b> <b>Auto - calibração interna</b> <b>Microprocessada</b> <b>Desvio padrão ±0,1mg</b> <b>Linearidade ± 0,2mg</b> <b>Tempo de estabilização 15s</b> <b>Compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante</b> <b>Compartimento de pesagem com três portas, duas laterais e uma superior</b> <b>Dimensões da câmara de pesagem A=24cm x L=18cm x P= 15cm</b> <b>Registrada e homologada com selo e lacre do INMETRO</b> <b>Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e uma terra</b> <b>Capa plástica e manual de instruções</b> <b>Bivolt</b>	R\$ 3.180,00
-----	----	---	--------------

**Empresa Vencedora: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.**  
**CNPJ: 05.897.431/0001-16**  
**Endereço: Rua General Mena Barreto, 33 Loja – 25 de agosto – Duque de Caxias – RJ**  
**Telefone: (21) 2673 – 3395 / 2673-3396**

Angra dos Reis, 16 de julho de 2014.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
 Presidente - SAAE  
 Juliana Challub Martins  
 Procuradora geral do SAAE  
 Representante Legal  
 R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME  
 Representante Legal  
 Microllagos Microscopia Científica LTDA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014

No dia 19 do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, Jorge Acílio da Costa Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ANGRAMAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Volta Redonda, nº 4125, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.931-440, inscrito no CNPJ nº 09.170.116/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Jorge Antonio Batista Godinho Junior, portador da Carteira de Identidade nº 07.340.483-2 IFP/RJ e CPF nº 053.626.137-74, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
08	Veículo passeio Sedan, 4 portas, equipado com rádio FM com entrada USB, Motor mínimo 3.0L e potência mínima de 250 cv, 5 passageiros, Ar-condicionado e Direção Hidráulica ou Elétrica, cor preta, transmissão automática, porta-malas mínimo 460L, Ano 2014.	02	UND.	HYUNDAI AZERA	9.100,00	18.200,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2014, inclusive, a 18/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 067/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15712/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Jorge Acílio da Costa Peixoto

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento pessoal

ANGRAMAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA

Jorge Antonio Batista Godinho Junior

Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

No dia 19 do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, Jorge Acílio da Costa Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2681, salas 101 e 102, Estoril, Belo Horizonte/MG – CEP: 30494-085, inscrito no CNPJ nº 17.162.280/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Jorge Lasmar Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 10.946/D-CREA e CPF nº 164.304.686-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, Direção Hidráulica ou elétrica, motor 1.0 L e potência mínima 76 cv, equipado com rádio FM com entrada USB, porta-malas mínimo de 285 lts, ar-condicionado, prata ou branco, Bicombustível, Ano 2014.	53	UND.	VOLKSWAGEN GOL 1.0	2.050,00	108.650,00
02	Veículo Utilitário com caçamba de capacidade a partir de 850 lts e 730 kg carga, Direção Hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, motor a partir de 1.4 L e potência mínima de 80 cv, ar-condicionado, cor branca ou prata, Bicombustível, Ano 2014.	10	UND.	GENERAL MOTORS MONTANA 1.4	2.500,00	25.000,00
03	Veículo passeio Sedan Bicombustível, 4 portas, motor a partir 1.4L, 5 passageiros, equipado com rádio FM com entrada USB, ar-condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo 470L, cor prata ou branca, Ano 2014.	15	UND.	RENAULT LOGAN 1.6	2.550,00	38.250,00
04	Veículo Pick-Up, cabine dupla, Motor: mínimo 2.2L e potência mínima 150	10	UND.	GENERAL MOTORS	6.000,00	60.000,00

	cv, Óleo diesel, direção hidráulica, equipado com rádio FM com entrada USB, ar-condicionado, prata ou branco, Ano 2014.			S10 CABINE DUPLA DIESEL		
05	Veículo Pick-Up, cabine dupla, Motor: mínimo 2.4L e potência mínima 140 cv, Gasolina ou Bicombustível, 4x2, direção hidráulica, equipado com rádio FM com entrada USB, ar-condicionado, prata ou branco, Ano 2014.	10	UND.	MITSUBISHI TRITON CABINE DUPLA BICOMBUSTÍVEL 4x2	5.600,00	56.000,00
06	Veículo Utilitário 1.8 (cil), ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 passageiros (6+1), Bicombustível Ano 2014.	10	UND.	GENERAL MOTORS SPIN 1.8 6+1 LUGARES	4.100,00	41.000,00
07	Veículo tipo Minibus para transporte de passageiros (mínimo 17 + 1 passageiros), equipado com rádio FM com entrada USB, teto alto, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Diesel, Ano 2014.	08	UND.	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI TETO ALTO 17+1 LUGARES	9.900,00	79.200,00
09	Veículo passeio Sedan 1.8L, potência mínima 105 cv, 5 passageiros, ar-condicionado, 04 portas, Direção Hidráulica ou Elétrica, Bicombustível, equipado com rádio FM com entrada USB, cor branca ou prata, porta-malas mínimo 500L, Ano 2014.	02	UND.	GENERAL MOTORS COBALT 1.8	3.020,00	6.040,00
10	Veículo Utilitário tipo Furgão, capacidade mínima de carga de 650 kg, Direção Hidráulica ou Elétrica, motor a partir de 1.4 L e potência mínima de 85 cv, equipado com rádio FM com entrada USB, ar-condicionado, cor branca ou prata, Bicombustível, Ano 2014.	10	UND.	FIAT FIORINO 1.4	4.500,00	45.000,00
11	Veículo para 9 passageiros (8+1), Direção Hidráulica, ar-condicionado, equipado com rádio FM, Motor: mínimo 1.3L e potência mínima 80 cv, Gasolina, ano 2014.	02	UND.	JINBEI BRILLANCE TOPIC SL 2.0	5.500,00	11.000,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2014, inclusive, a 18/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 067/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15712/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Jorge Acílio da Costa Peixoto

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC

Jorge Lasmar Júnior

Instrumento de Outorga Poderes: Estatuto Social

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014

No dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO - ME, com sede na Rua São João da Barra, nº 13, Japuiba, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23934-080, inscrito no CNPJ nº 05.307.323/0001-46, neste ato representado pela Sra. Valdete da Cunha Domingues Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº 08.125.758-2 e CPF nº 534.736.807-10, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Lençol de solteiro	4000	Und.	0,80	3.200,00
02	Fronha de travesseiro	4000	Und.	0,40	1.600,00
03	Toalha de banho	7500	Und.	0,80	6.000,00
04	Toalha de rosto	5500	Und.	0,50	2.750,00
05	Cobertor	4100	Und.	1,80	7.380,00
06	Edredom	200	Und.	1,60	320,00
07	Colcha	2000	Und.	1,80	3.600,00
08	Lençol de berço	300	Und.	0,60	180,00
09	Fronha de travesseiro (bebê)	300	Und.	0,30	90,00
10	Short	7200	Und.	0,30	2.160,00
11	Bermuda	1500	Und.	0,46	690,00

12	Camisas de malha	7200	Und.	0,40	2.880,00
13	Jaqueta jeans	500	Und.	0,30	150,00
14	Calça jeans	2000	Und.	0,30	600,00
15	Calça de moletom	4000	Und.	0,30	1.200,00
16	Blusa de moletom	4000	Und.	0,30	1.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>34.000,00</b>

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 22/09/2014, inclusive, a 21/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 066/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 12890/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.  
VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO - ME  
VALDETE DA CUNHA DOMÍNGUEZ GARCIA  
Instrumento de outorga poderes: [Requerimento de Empresário](#)

#### DECRETO Nº 9.474

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 1180/SECT/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de setembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
AIDA CORREA MAIA	2077
MARCIO PLASTINA CARDOSO	4964
MARCOS PEREIRA VIEIRA	3862
REGINA BORGES TEIXEIRA	3595
EDEMIR NUNES DA SILVA	190670

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### DECRETO Nº 9.475

DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 172/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de setembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados como Pregoeiros Suplentes os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

#### PREGOEIROS SUPLENTES:

MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS – Matrícula 3307

BRUNO SOARES DE SOUZA – Matrícula 22773

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### DECRETO Nº 9.476

DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

#### NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 165/CME/2014, do Conselho Municipal de Educação, datado de 22 de setembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA MARGARIDA FERREIRA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Délcio José Bernardo, Representante da Educação Afro-Brasileira, nomeado através do Decreto nº 8.556, de 06 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### LEI Nº 3.297

DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

#### AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES E TRABALHO INFANTIL DO SITE O OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** É direito do cidadão angrense o acesso a informação relativa à prevenção e combate a pedofilia, exploração sexual de menores e trabalho infantil, de forma clara e concentrada.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá envidar esforços no sentido de disponibilizar toda a informação necessária, de forma organizada e de fácil acesso no site oficial do Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** O site oficial do Município de Angra dos Reis deverá disponibilizar as informações relativas dos assuntos de que trata o art. 1º desta Lei de forma harmônica com os demais entes estatais e organizações públicas ou privadas que se dediquem ao assunto.

**Parágrafo único.** As informações disponibilizadas no site oficial do Município de Angra dos Reis farão menção e referência às páginas mantidas pelas pessoas jurídicas mencionadas no caput deste artigo que disponibilizem informações relevantes, a critério do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 876/2014, datada de 25 de setembro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 521, de 26/09/2014, página 22,

#### Onde se lê:

“DESIGNAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPEZ, Matrícula 10985, para responder interinamente pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.”

#### Leia-se:

“DESIGNAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPES, Matrícula 10985, para responder interinamente pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 056/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, o servidor **SANDRO GUEDES GUIMARÃES**, matrícula 17.984 da fiscalização de elaboração de projetos para estabilização de encostas em áreas de risco – Angra dos Reis - RJ, referente ao proc. nº 3.459/2013, Ordem de Serviço nº 016/2013 a partir de 25 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2014.  
Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### PORTARIA Nº 105/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Título V Capítulos I, II e III da Lei 412/1995, o Decreto 5.249 de 28 de fevereiro de 2007 e considerando o teor do processo 20.657/2012,

#### RESOLVE:

**CRIAR Comissão de Sindicância Administrativa**, para apurar a conduta dos servidores apontadas no processo 20.657/2012, e designar para compô-la os seguintes servidores:

ERLAINE FERNANDES ALVES – Matrícula: 19161

AIDA CORREA MAIA – Matrícula: 2077

FELIPE CAMPOS VOTO – Matrícula: 17415

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 de setembro de 2014.  
RAQUEL CANDIDO BENATI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 106/2014/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, WAGNER SANTOS DE BARROS**, Docente II, matrícula 6863, para a função de **COORDENADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **16 de setembro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 de setembro de 2014.  
RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 873/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 170/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 01 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **DANIELI GUIMARAES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem ESF, Referência 700, Matrícula 4500513, Padrão "A", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 874/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 522/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 29 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **JORGINA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula 4016, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 875/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 414/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JONAS VITORINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 80, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 877/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente do Laboratório de Ácidos Nucléicos - LABAN/UERJ, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, datado de 18 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 288/2014, de 28 de março de 2014, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 878/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Administrativo nº 16512/2014, datado de 21 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **RENAN LUIS DA SILVA**, do cargo de Agente de Ouvidoria, Matrícula 20829, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 879/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17206/2014, de 02 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCELO MORAES DE ARAGÃO**, do cargo de Docente II, Matrícula 19792, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 880/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR RICARDO DE MEDEIROS SILVA**, Matrícula 23524, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 881/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR NILSON LEITE BOTELHO**, Matrícula 23123 do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 882/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR NILSON LEITE BOTELHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** MILTON VICENTE DO NASCIMENTO

**Ato:** Portaria nº 829/2014

**Data:** 03/09/2014

**Validade:** 12/09/2014

**Publicação:** 12/09/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MILTON VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 802, Mecânico Especializado Ref. 203, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 829 de 03 de setembro de 2014, publicada em 12 de setembro de 2014, com validade a partir de 12 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).  
.....R\$ 3.263,17  
**Anuênio 19%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....  
.....R\$ 620,00  
**TOTAL**.....R\$ **3.883,17**

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Seguros

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora:** NATALINA ESTEVES DO NASCIMENTO

**Ato:** Portaria nº 828/2014

**Data:** 03/09/2014

**Validade:** 12/09/2014

**Publicação:** 12/09/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NATALINA ESTEVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1627, Agente Administrativo Ref. 203, Padrão "K", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 828 de 03 de setembro de 2014, publicada em 12 de setembro de 2014, com validade a partir de 12 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014)..  
.....R\$ 3.263,17  
**Anuênio 19%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....R\$ 620,00  
**Incorporação** (Lei Municipal nº 2.724/2011).....R\$ 1.125,59  
**TOTAL**.....**R\$ 5.008,76**

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** CELIA MARIA DE O MILAGRES

**Ato:** Portaria nº 830/2014

**Data:** 03/09/2014

**Validade:** 12/09/2014

**Publicação:** 12/09/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELIA MARIAD E O MILAGRES**, matrícula nº 2111, Agente Administrativo Ref. 204, Padrão “K”, Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 830/2014 de 03 de setembro de 2014, publicada em 12 de setembro de 2014, com validade a partir de 12 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014)....

.....R\$ 3.851,16

**Anuênio 19%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....R\$ 731,72

**TOTAL**.....**R\$ 4.582,88**

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ROSIMERE DA SILVA CRUZ

**Ato:** Portaria nº 827/2014

**Data:** 03/09/2014

**Validade:** 12/09/2014

**Publicação:** 12/09/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSIMERE DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 542, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 827/2014 de 03 de setembro de 2014, publicada em 12 de setembro de 2014, com validade a partir de 12 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).

.....R\$ 2.475,76

**Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 2.261,07

**Triênio Lei** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 1.035,62

**Progressão PCCR 2%** (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)....R\$ 49,51

**TOTAL**.....**R\$ 5.821,96**

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** LILIAN DOS ANJOS LUCAS

**Ato:** Portaria nº 677/2014

**Data:** 15/07/2014

**Validade:** 25/07/2014

**Publicação:** 25/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LILIAN DOS ANJOS LUCAS**, matrícula nº 3275, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 677/2014 de 15 de julho de 2014, publicada em 25

de julho de 2014, com validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base - proporcional ao valor do benefício integral a 8.508/10.950 dias** (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....R\$ 2.473,64

**Triênio Ref. 6** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 2.353,81

**Triênio Lei** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 660,97

**Gratíf. Incent. Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1.891/07).....

.....R\$ 254,69

**Progressão PCCR 2%** (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)....R\$ 63,67

**TOTAL**.....**R\$ 5.806,78**

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** TANIA COSTA LUIZ DA SILVA

**Ato:** Portaria nº 091/2014

**Data:** 24/01/2014

**Validade:** 07/02/2014

**Publicação:** 07/02/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TANIA COSTA LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 2236, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 091/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.085/2013).....R\$ 2.313,80

**Triênio Ref. 06** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....R\$ 1.710,70

**Triênio Lei** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 683,10

**Progressão PCCR 2%** (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)....R\$ 46,28

**TOTAL**.....**R\$ 4.753,88**

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ANA CLAUDIA CORREA BASTOS

**Ato:** Portaria nº 128/2014

**Data:** 07/02/2014

**Validade:** 07/02/2014

**Publicação:** 07/02/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA CLAUDIA CORREA BASTOS**, matrícula nº 11636, Auxiliar de Enfermagem Ref. 203, Padrão “D”, Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 128/2014 de 07 de fevereiro de 2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 2.244,42

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** IARA GUEDES FRANÇA

**Ato:** Portaria nº 126/2014

**Data:** 07/02/2014

**Validade:** 07/02/2014

**Publicação:** 07/02/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA GUEDES FRANÇA**, matrícula nº 11700, Recepcionista Ref. 104, Padrão “D”, Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 126/2014 de 07 de fevereiro de 2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada: **Proventos de Aposentadoria** (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 775,46

Angra dos Reis, 10 de março de 2014  
 Ricardo de Agostino  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 Neusa Maria B. A. Gonçalves  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor-Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 15712/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços referentes a contratação de empresa para locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, do motorista e dos passageiros do veículo segurado, bem como, garantia do(s) veículos(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 067/2014, a favor das empresas **ANGRAMAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME**, com o valor global de **R\$18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)** e **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A -EBEC**, com o valor global de **R\$ 470.140,00 (Quatrocentos e setenta mil e cento e quarenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 19 de setembro de 2014  
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 15337/2014** – Tendo a Chamada Pública nº 001/2014, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE aos alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino**, obedecido aos trâmites legais, HOMOLOGO o resultado final a favor dos seguintes interessados, conforme apresentação de seu projeto de venda:

NOME	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PATROCÍNIA PEREIRA DE SOUZA	Ovo de codorna	266,40	Kg	R\$ 17,33	R\$ 4.616,71
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.616,71</b>	
COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA	Couve	1860,0	Maço (50g)	R\$ 2,20	R\$ 4.092,00
	Palmito Pupunha	1184,0	Kg	R\$ 34,00	R\$ 40.256,00
	Banana	30851,10	Kg	R\$ 3,45	R\$ 106.436,30
	Polpada de banana	5679,20	Kg	R\$ 19,50	R\$ 110.744,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 261.528,70</b>	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA	Aipim	23108,80	Kg	R\$ 2,70	R\$ 62.393,76
	Couve	1860,0	Maço (50g)	R\$ 2,20	R\$ 4.092,00
	Palmito Pupunha	2400,0	Kg	R\$ 34,00	R\$ 81.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 148.085,76</b>	

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2014.

Raquel Candido Benati

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 12890/2014** – Tendo o processo licitatório,

que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente Roger Agneli e Centro de Atenção à População de Rua**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do **Pregão nº 066/2014**, a favor da empresa **VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO - ME**, com o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 22 de Setembro de 2014.  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo de Sindicância Administrativa nº: 578/2014**  
**Decisão nº: 057/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, tendo em vista que após os depoimentos tomados a termo, conclui-se que a denúncia tem fundamento, ou seja, de fato houve o uso indevido do veículo e **DECIDO** pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Dário Ferreira do Nascimento, matrícula nº 4063, a fim de garantir ao mesmo a ampla defesa e o seu direito ao contraditório. Remeta-se os autos a CPP para procedimentos cabíveis.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo nº: 580/2014**  
**Indiciado: EDILSON LIMA BARBOSA**  
**Decisão nº: 058/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **EDILSON LIMA BARBOSA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 4501912, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.  
II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde/Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, que após a ciência da Ilustre Secretária, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos da Fusar, para fins de baixa na matrícula.  
III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 575/2014**  
**Indiciada: Carla Machado Rosa de Carvalho**  
**Decisão nº: 059/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar, uma vez que, de acordo com documentos acostados aos autos, comprova-se que durante o interstício de tempo apontado na denúncia, a indiciada se encontrava sobre o abrigo da licença médica

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para ciência da Ilustre Secretária e em seguida, retorne à CPP para procedimentos de arquivo e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo nº: 558/2014**  
**Indiciado: ADÔNIS DOS SANTOS PASSOS JÚNIOR**  
**Decisão nº: 060/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **ADÔNIS DOS**

**SANTOS PASSOS JÚNIOR**, Docente II, matrícula nº 10298, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência da Ilustre Secretária, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.  
CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2014 – PROCESSO N.º 117/2014/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS.

**OBJETO:** Contratação de empresa com exclusividade para promover o **Evento denominado 42ª EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO – ABAV – EDIÇÃO 2014**, que será realizado nos dias 24 e 28 de setembro, no Parque Anhembi, São Paulo/SP, e local espaço promocional montado com estande medindo 12,5m².

**VALOR:** R\$ 12.668,75 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta do PT: Ficha: 37 nº 22.01.339039.23.695.0112.2.196.10.00, Nota de Empenho: 179/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizada pela Srª Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, Srª Maria Sílvia Rubio, constante do **Processo de Despesa nº 117/2014/FT**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2014.

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2014.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2011/FUSAR.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 009/2011/FUSAR, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos do tipo furgão para atender ao transporte de medicamentos e materiais de consumo hospitalar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 984, de 05/08/2014, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), especificação de despesa 8-27.01.339039.10.30.1.0129.2.216.20.04

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3003/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOZO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e REGINA CÉLIA BARREIRA – EIRELI.

**CONTRATO N.º 026/2014/FUSAR**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de exames de diagnóstico por endoscopia com os procedimentos de **RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA E FLXÍVEL**, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 151-27.01339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0867/2014, de 02/07/2014** no valor de

R\$8.898,00 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2372/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOZO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO DE OBRAS N.º 023/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 023/2014, referente a contratação de empresa para execução de obra de contenção, retaludamento e reconstrução de rede de drenagem e pavimentação, em trecho da Rua João Marinho e Rua dos Pinheiros, Gamboa do Bracuhy, Angra dos Reis, RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 06/08/2014 e término em 03/11/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 557/2014/SOH, de 25/07/2014** devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 002/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2014.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2014.  
FABRICIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

#### INFORMATIVO

##### ATENÇÃO SERVIDOR ESTATUTÁRIO !

##### ADMITIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Informamos que o preenchimento do Formulário de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional (FARP's) referente ao **1º semestre de 2014**, Instituído pelas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), estará disponibilizado no site da PMAR/Espaço do Servidor, no período de **15/10/2014 a 21/11/2014**. Após este período as avaliações estarão **indisponíveis**.

**ATENÇÃO:** A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal disponibilizará uma **sala de Apoio** para os servidores que tiverem dificuldades no acesso à internet ou no preenchimento de suas avaliações, no período mencionado, de 2ª a 6ª das 9:00h às 16:30h.

**Endereço:** Rua Honório Lima, 127 – centro

**Telefone:** (24)3365-4651 (ramal)

**PARTICIPE, A FIM DE ALCANÇARMOS OS MELHORES RESULTADOS.**

Informações através dos telefones: 3365-4651 e 3365.5014

e-mail: sad.stdp@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2014  
Rivanilde Eleonora Guedes de Lira  
Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal  
Jorge Acilio da Costa Peixoto  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS- PROCESSO N.º 2265/2009

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA

**OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem como objetivo a liquidação do valor devido por esta autarquia relativo aos reparos no imóvel situado a Rua Arcebispo Santos, nº 32, Centro, nesta cidade, que foi locado através do contrato nº 001/2009, a ser pago através de indenização no valor de R\$7.888,30 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) referente ao reparo nas janelas e R\$24.659,50 (vinte quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente à pintura do imóvel.

**VALOR:** O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas e de R\$ 32.547,80 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta sete reais e oitenta centavos), o recebimento do referido valor importará em

quitação dos deveres contraídos por esta autarquia estabelecidos no contrato de locação 001/2009.

**DOTAÇÃO:** A despesa de que trata o presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da verba orçamentária ficha 33, dotação orçamentária nº 24.01.339036.04.122.101.2.173.19.00, nota de empenho nº 103/2014, de 09 de setembro de 2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 057/IPS. GA/2014, de 09/09/2014, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2014.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS

José Antônio Souza dos Remédios  
Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

Processo nº 651/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS (TELAS) DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AO CONTROLE E COMBATE À DENGUE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa:

- A empresa **JMG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.799.068/0001-50**, com o item 02 com o valor total de **R\$ 37.660,00 ( trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).**
- A empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.656.245/0001-60**, com o item 01 com o valor total de **R\$ 23.850,00 ( vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

### REMARCAÇÃO I

#### PREGÃO PRESENCIAL 046/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 1715/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES DE LANCHAS.**

**DATA/HORÁRIO: 16/10/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

### REMARCAÇÃO I

#### PREGÃO PRESENCIAL 045/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 1097/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POLISSONOGRÁFIA PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA/HORÁRIO: 16/10/2014 – 16:00 hs**

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

### PORTARIA Nº 625/2014,

#### DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Implantação dos Fluxos de Agendamentos de 1º vez para Especialidades e Exames Complementares de nível ambulatorial da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis.

A Secretária Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº1509, de 30 de Dezembro de 2004 e pelo Decreto nº4272, de 30 de Março de 2005, e

**CONSIDERANDO** como princípios básicos as diretrizes de descentralização com direção única de cada governo, a equidade, a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, hierarquização e a participação social;

**CONSIDERANDO** a importância da regulação assistencial dos atendimentos e constante preocupação em melhorar as ações de controle, garantindo o acesso com base no critério da necessidade e não da influência pessoal com transparência à população,

#### RESOLVE:

**Art.1º**-Aprovar novos fluxos de agendamento para exames complementares e consultas especializadas de 1º vez (anexo 1).

**Art.2º**- As solicitações dos exames pelos formulários de APAC ( Autorização de Procedimentos Ambulatoriais) e Referência para Serviços Externos serão enviadas pelas Unidades de Saúde à Central de Marcação para realização das marcações.

**Art.3º**- As consultas referenciadas de 1º vez para especialidades médicas, serão agendadas através dos diversos meios de comunicação seja via e-mail, telefone ou site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis .

**Parágrafo Único** - Este regulamento deverá ser seguido por todas as Unidades de Saúde do município de Angra dos Reis no que se refere ao acesso dos serviços ambulatoriais em ação interligada com a Regulação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a 782/2013 de 18 de outubro de 2013.

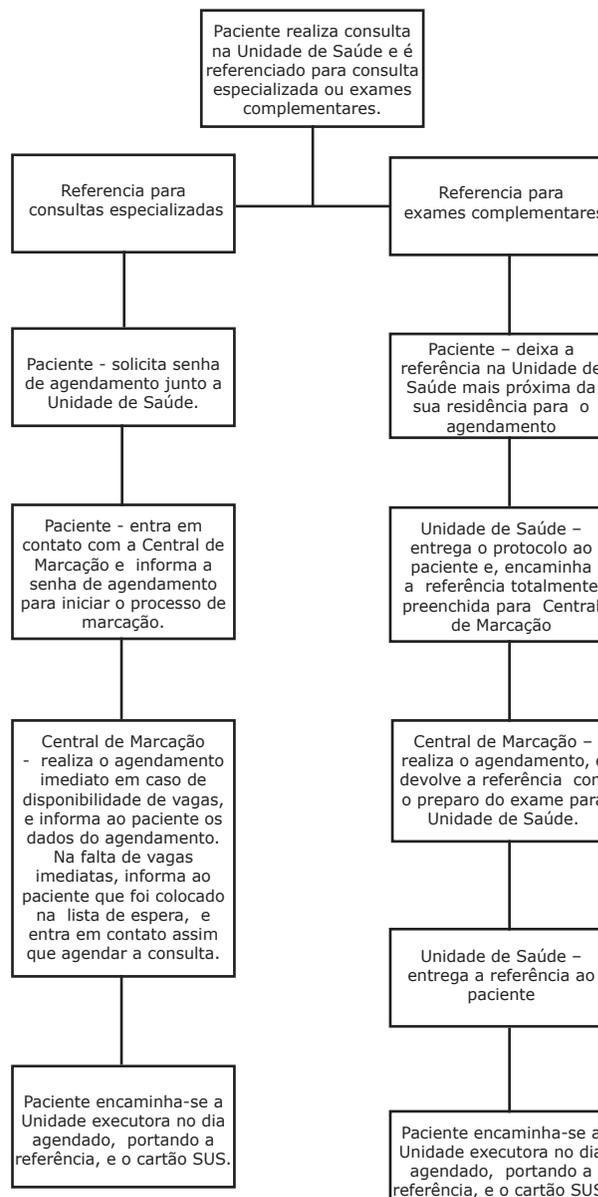
Ana Cláudia Marinho Cardoso

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR  
Secretária Municipal de Saúde/SMS

### FLUXO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS

#### E EXAMES

#### ANEXO I



### PORTARIA Nº 001/2014/SEL

O Secretário de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a contar de 13 de Março de 2014, o servidor **GUIDO RANGEL PEIXOTO**, matrícula 16524, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2014, Processo Administrativo nº 3.106/2014, celebrado entre o Município e a Srª Marli Brasil da Penha, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 301, 2º piso Angra dos Reis-RJ, destinado à sede administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº 078/2014

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR: MILTON TOMAZ FILHO**, Matrícula nº 3145, para exercer **interinamente** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30/10/14, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO  
Presidente

### PORTARIA Nº 866/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 946/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de setembro de 2014,

#### RESOLVE:

**EXONERAR RONALDO FONSECA BASTOS**, Matrícula 3446, do Cargo em Comissão de Superintendente de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 575/PPP/14

Indiciado: **MARCELO MARCUS VIEIRA JUNIOR**

Decisão nº: 061/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

- a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **MARCELO MARCUS VIEIRA JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 4502352, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.
- a remessa dos autos à Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis que após a ciência da Ilustre Presidente, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos da Fusar, para fins de baixa na matrícula.
- Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 586/PPP/2014

Decisão nº: 062/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente

Sindicância Administrativa pela flagrante ausência de ilicitude administrativa.

Remeta-se os autos para ciência da Ilustre Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que após retornará à CPP para procedimentos de arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.  
Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Termo de Interdição: 0579/2014**

**Angra dos Reis, 01/10/2014.**

O imóvel situado na Rua Leontino Cecílio de Carvalho, nº 949, na Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO** Nº 0579/2014 de 25/08/2014, tendo como proprietário o Sr. Romildo Silvino de Medeiros, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011/FUSAR.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 009/2011/FUSAR, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos do tipo furgão para atender ao transporte de medicamentos e materiais de consumo hospitalar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 984, de 05/08/2014, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), especificação de despesa 8-27.01.339039.10.30.1.0129.2.216.20.04

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3003/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/FUSAR.**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 016/2011, cujo viés é a locação do imóvel referente ao **ESF MÓDULO 3 PEREQUÊ.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0555, de 09/05/2014, no valor de R\$ 8.086,69 (oito mil e oitenta e seis reais, sessenta e nove centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2512/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e REGINA CÉLIA BARREIRA – EIRELI.**

**CONTRATO Nº 026/2014/FUSAR**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de exames de diagnóstico por endoscopia com os procedimentos de **RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA E FLXÍVEL**, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 151-27.01339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0867/2014, de 02/07/2014** no valor de R\$8.898,00 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2372/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**CONTRATO Nº 026/2014/FUSAR.**

**OBJETO:** Serviços de hemodiálise em pacientes crônicos e agudos, e educação continuada para atender a rede municipal de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 10 da Dotação Orçamentária n nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 906/14, de 02/07/2014, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)** e Ficha 28 da Dotação Orçamentária 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 375/2014, de 02/07/2014, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, respectivamente, para o exercício de 2014 a serem complementadas posteriormente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 4271/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

**CONTRATO: 028/2014/FUSAR**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de Dosimetria Pessoal, de Radiações Ionizantes, para atender Centro de Especialidades Odontológicas, UPA, Policlínica da Cidade, SPA(S) e Hospital da Japuíba.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 05 da dotação Orçamentária nº 27.01.3390039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1023/2014, de 20/08/2014, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3955/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Saúde

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SANDRA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013.**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 073/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF PEREQUÊ IV.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0556/2014, de 09/05/2014, no valor de R\$ 6.300,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3368/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Saúde

### DECRETO Nº 9.481

**DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FAZER CONSTAR DOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTOS O REGISTRO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, especialmente, em seus artigos 58 e 67, a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública, formalmente designados;

CONSIDERANDO que a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64; CONSIDERANDO que o fiscal designado, representante da Administração Pública, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; CONSIDERANDO a necessidade de se dar efetivo cumprimento a determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes dos Processos nºs. 228.807-0/2009 e 237.005-0/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Dos procedimentos de pagamentos resultantes de Contratos Administrativos firmados pelo Município de Angra dos Reis, deverá constar, obrigatoriamente, o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando-se as medidas necessárias para a regularização das faltas ou defeitos, observados em tempo hábil, nos termos e nas formas estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666/93.

**§1º.** Os procedimentos disciplinados no caput deste artigo serão de responsabilidade, no que couber, do representante da Administração Pública Municipal formalmente designado para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

**§2º.** A liquidação da despesa se baseará, necessariamente, em documento que comprove a entrega do material ou a prestação efetiva do serviço, devidamente assinado por servidores que tenham participado da fiscalização do contrato e do efetivo recebimento de seu objeto ou parte deste.

**§3º.** As assinaturas nos comprovantes de prestação de serviços, base para o pagamento das despesas, serão precedidas da comprovação da efetiva fiscalização contratual.

**Art. 2º** Os Secretários Municipais, Presidentes ou Diretores de Autarquias e Fundações adotarão os procedimentos e as medidas necessárias e adequadas ao cumprimento deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA NOVOS MARICULTORES

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Pesca e Aquicultura, faz saber que abre seleção pública entre os dias 13 de outubro a 14 o corrente, para seleção de 3 (três) interessados em ingressar na atividade de maricultura de moluscos bivalves através do projeto de fomento desta Secretaria, por meio de cessão de materiais para o cultivos de moluscos bivalves.

Os interessados deverão retirar a lista completa de documentos necessários à participação da seleção, de materiais inclusos, e das condições submetidas para participação na sede da Secretaria de Pesca e Aquicultura, cito Av. Júlio César de Noronha, número 317, bairro São Bento, das 9h às 17h.

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

Secretaria de Pesca e Aquicultura do Município de Angra dos Reis

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 3.298

DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

**AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:”

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À MULHER, ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DENOMINADO BOTÃO DE PÂNICO”

Art. 1º Fica criado o Programa de Proteção à Mulher, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar um dispositivo denominado “Botão de Pânico” para as mulheres vítimas de violência no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A execução desta Lei ocorrerá no âmbito do Município de Angra dos Reis, em parceria com a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

Art. 3º Deverá ser criada uma Central de Monitoramento, que ficará responsável por averiguar e disponibilizar patrulhas para dar suporte às situações em que o botão for acionado.

Art. 4º O botão de pânico consistirá em um dispositivo eletrônico de segurança preventiva, devendo possuir GPS e também gravação de áudio. No momento em que o botão for pressionado, um chamado será enviado diretamente para a central de Monitoramento, que imediatamente acionará Viaturas da Polícia Militar, para se deslocarem até o local da ocorrência, prestando o devido atendimento, baseando-se na Lei “Maria da Penha”.

Art. 5º O botão de pânico deverá ser disponibilizado para mulheres que estejam em situação de risco e sob medidas de proteção do Tribunal de Justiça.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela execução desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na Edição Nº 520, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de Setembro de 2014,

#### ONDE SE LÊ:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 033/2014

“Art. 38...”

#### LEIA-SE:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 033/2014

“Art. 106...”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na Edição Nº 519, do Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, de 12 de Setembro de 2014,

#### ONDE SE LÊ:

ATO Nº 239/2014

1 – Exonerar,....

- ELIANE DE SOUZA ALMEIDA,...

#### LEIA-SE:

ATO Nº 239/2014

1 – Exonerar,....

- ELIANA DE SOUZA ALMEIDA,...
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 258/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2292/2014,

#### RESOLVE:

1 – Determinar o encerramento das atividades da COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir do dia 01 de Setembro de 2014.

2 – O encerramento das atividades da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 259/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2297/2014,

#### RESOLVE:

1 – Determinar o encerramento das atividades da COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir do dia 01 de Setembro de 2014.

2 – O encerramento das atividades da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 260/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2299/2014,

#### RESOLVE:

1 – Determinar o encerramento das atividades da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir do dia 01 de

Setembro de 2014.

2 – O encerramento das atividades da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 261/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2298/2014,

#### RESOLVE:

1 – Determinar o encerramento das atividades da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir do dia 01 de Setembro de 2014.

2 – O encerramento das atividades da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 262/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2480/2014,

#### RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 19 de Setembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- ALEX DOS REIS LUCAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5724.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

ATO Nº 263/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2535/2014,

#### RESOLVE:

1 – Determinar o encerramento das atividades da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir do dia 01 de Outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE



# Salve vidas. Seja um doador de sangue

Procure o Hemonúcleo da Costa Verde e saiba como doar - Mais Informações: (24) 3369-6133



## Festival de Cena 'Só Riso' é sucesso

Encontro serviu para comemorar os seis anos da Trupe do Descoco, organizadora do festival



Esquetes de comédia foram apresentadas

A IV edição do Festival de Cena Só Riso, da Trupe do Descoco, foi um sucesso. No último domingo, dia 28, o evento levou ao Teatro Dr. Câmara Torres, no Centro Cultural Theophilo Massad, centenas de jovens, além de ter apresentado

algumas revelações da cena municipal de humor. O festival premiou os três primeiros colocados e ainda concedeu o prêmio Trupe do Descoco.

Durante as três horas de apresentações, jovens do grupo de dança Origen's Crew apresentaram cenas de comédia com dança. Outro coletivo que participou ativamente foi o grupo Imaginautas, que recentemente ganhou o primeiro lugar no II Festival de Curtas. Aos Imaginautas, que apresentaram quatro esquetes, foi concedido o prêmio especial Trupe do Descoco. O terceiro lugar ficou com a esquete "Escola do Bagulho", apresentada pelos alunos da Oficina de Teatro Cidadão, de Zequinha Miguel. O segundo lugar ficou com o monólogo "Ai, Meu Deus", da atriz Rafaela Maia, e o primeiro lugar ficou com "Guloseima", do trio Tião Gabriel, Willian Victor e Lerisson Reis, que interpretaram a música "Não é proibido", de Marisa Monte.

## Angra realiza Simpósio sobre Trânsito

Cerca de 200 pessoas participaram do evento de conscientização

Com o tema "Cidade para as pessoas: proteção e prioridade ao pedestre", a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Superintendência de Transportes e Trânsito, realizou na quarta-feira, 24, o primeiro Simpósio de Trânsito de Angra dos Reis, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. O simpósio fez parte das ações da Semana Nacional do Trânsito, que teve início no dia 18.

Neste ano, o Conselho Nacional de Trânsito elegeu o pedestre como tema, destacando a proteção e a prioridade que ele deve ter. Vários especialistas no assunto estiveram em Angra dos Reis para o evento, que reuniu cerca de 200 pessoas.

Segundo dados dos organismos de trânsito, em 2013 foram registradas mais de 60 mil mortes em todo o país provenientes de acidentes de trânsito. Durante o simpósio também foi destacada a importância do ensino sobre trânsito nas escolas, para que as crianças se tornem multiplicadoras das práticas de segurança.

As polícias Federal e Militar foram representadas, respectivamente, pela delegada Gladys Miranda e pelo tenente-coronel Wagner Moretzsohn. As cidades de Barra Mansa, Magé, Mangaratiba, Paraty e Pinheiral também enviaram representantes para o simpósio.



Evento aconteceu nno CEA, na praia da Chácara



Público compareceu em peso ao evento

## Outubro terá Festival de Canção Infantil

Encontro será direcionado para músicos e professores



Cantor Cagério idealizou o Festival

Pela primeira vez, Angra realizará um Festival da Canção Infantil. O evento, que acontece em duas etapas - nos dias 4 e 29 de outubro - será direcionado para músicos e professores. A iniciativa é da Banda Cirandolé de Música Infantil e conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e da Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Festival é um encontro entre pessoas interessadas na difusão da canção infantil. Na primeira etapa do festival, no dia 4, os inscritos participarão de uma oficina de composição, das 9h às 17h, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, que fica na rua Raul Pompéia, no Centro da cidade.

Já no dia 29, no palco do Teatro Dr. Câmara Torres, do Centro Cultural Theophilo Massad, serão apresentadas entre 5 e 10 canções compostas no primeiro dia da oficina, e a Banda Cirandolé irá se apresentar ao público. O festival acontecerá das 9h e às 15h.

— Pela experiência com a banda, tenho participado de alguns festivais e encontros da canção infantil, inclusive o Latino e o Caribenho, e percebi o quanto é importante este tipo de trabalho para valorizar, divulgar e incentivar músicos e professores a comporem para crianças - disse o músico, idealizador do projeto. - O objetivo desse encontro é tornar nossa cidade musicalmente disponível para a criança, com a formação de vários novos compositores e artistas da canção Infantil — completou Cagério.

O Festival não prevê prêmios aos participantes além do certificado que todos os inscritos receberão. Quem receberá a premiação será Angra dos Reis, que ganhará novos artistas da Canção Infantil, podendo inclusive revelar novos talentos e incentivar a produção cultural nessa área.

# Pescadores aprendem técnicas de primeiros socorros

## Defesa Civil de Angra ofereceu formação para pescadores de Paraty

Assim como Angra dos Reis, a Vila de Trindade, em Paraty, é um dos pontos turísticos mais procurados na Costa Verde, por suas praias, cachoeiras e outras belezas naturais. Com a proximidade da alta temporada, a Associação de Barqueiros e Pequenos Pescadores de Trindade (Abat) buscou a Defesa Civil de Angra dos Reis para fazer um treinamento em primeiros socorros, que foi realizado nos últimos dias 30 de setembro e 1o de outubro. Trinta membros da Abat participaram do curso de atendimento pré-hospitalar (APH), que incluiu técnicas de reanimação cardiopulmonar e sobre como proceder em casos de afogamento, um dos incidentes que mais ocorrem naquela localidade.

O presidente da Abat, Robson Possedônio,

explicou que esta capacitação foi fundamental pois, em casos de urgência, contribuirá para que vidas sejam preservadas. Ele disse ainda que a escolha da Defesa Civil de Angra para realizar o curso se deveu ao fato de o órgão ser referência no País.

O secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira, explicou que o atendimento pré-hospitalar, feito por socorristas fora do ambiente hospitalar, geralmente é destinado às vítimas de trauma, violência urbana, mal súbito e distúrbios psiquiátricos. Ele destacou a importância da iniciativa dos pescadores de Trindade e disse, ainda, que o principal objetivo deste tipo de atendimento é a estabilização clínica até a remoção para uma unidade hospitalar adequada, onde a vítima será assistida.



Defesa Civil ensina noções de primeiro socorro

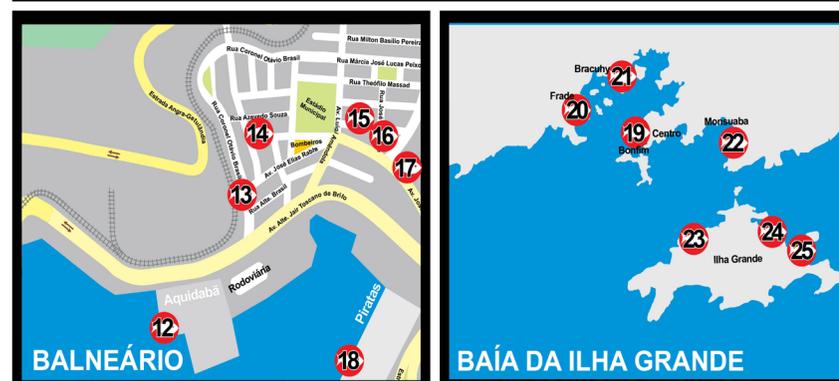
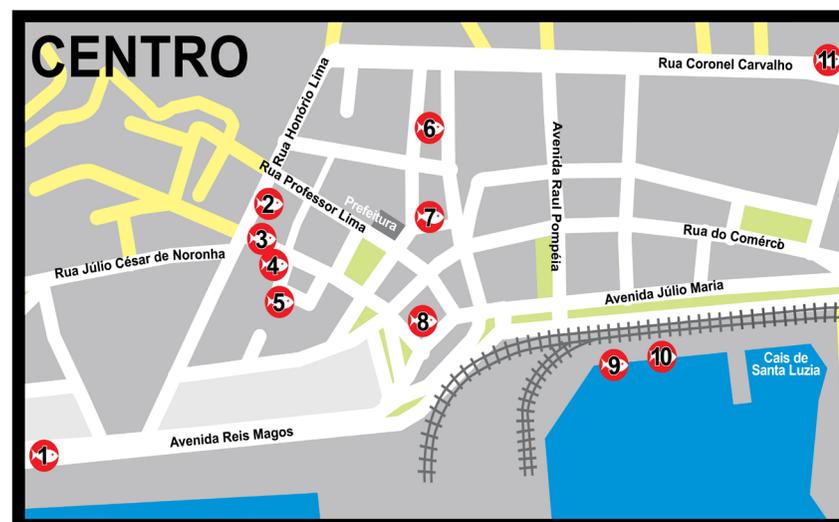
**Eletrobras**  
Eletronuclear

FESTIVAL DA  
**SARDINHA**  
ANGRA DOS REIS

PREFEITURA DE  
**ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

**CDL**  
Angra dos Reis

- 1 DON FELIPE GASTRONOMIA  
Av. Marquês de Leão, 278  
Costeirinha – Estrada do Contorno
- 2 BAR DA CÉLIA  
Rua Professo Lima, 54 – Centro
- 3 CONVÉS DO CHOPP  
Rua Arcebispo Santos  
208 – Loja 1 - Centro
- 4 PIZZARIA CASA NOVA  
Praça Zumbi dos Palmares, 80  
Centro
- 5 BOTEKO KIZOMBA DOS PALMARES  
Praça Zumbi dos Palmares, 68  
Centro
- 6 NOVA CASA RESTAURANTE  
Rua Quaresma Júnior, 114 - Centro
- 7 BOTEKO DA ARTE  
Travessa Dr. Louzada, 26 - Centro
- 8 FOGÃO DE MINAS  
Av. Júlio Maria, 398 - Centro
- 9 SUSHI DOS REIS  
Cais de Santa Luzia - Centro
- 10 CASA DA PICANHA - CENTRO  
Cais de Santa Luzia - Centro
- 11 PIZZARIA 10 10  
Rua Prefeito João Galindo, 125  
Texaco - Centro
- 12 ZERO GRAU  
Av. Ayrton Senna, 213  
late Clube Aquidabã – Praia do Anil
- 13 CASA NOVA DE ANGRA  
Rua Coronel Otávio Brasil, 70 - Balneário



- 14 TOCA DO RENAN  
Rua Josefina de Jesus, 47 - Balneário
- 15 VÍDEO BAR ARTE E MÚSICA  
Rua Dr. Orlando Gonçalves, 55  
Parque das Palmeiras
- 16 BAR DO OSVALDO NO SHOW GOL  
Rua Dr Orlando Gonçalves, 126 A  
Parque das Palmeiras
- 17 DELÍCIAS DA LOURDINHA  
Av José Elias Rabha – Angra Shopping  
Praça de Alimentação
- 18 CASA DA PICANHA - SHOPPING  
Estrada do Marinas, 200  
Shopping Piratas – Loja 107
- 19 EXCALIBUR  
Rua São Sebastião, 146 - Frade
- 20 BAR DO CHUVEIRO  
Rodovia Mario Covas, km 499  
Nova Itanema
- 21 QUINTAL DA ZEZÉ  
Rua Pedro Eugênio de Oliveira, 72  
Bonfim
- 22 PASTELARIA DO SILAS  
Av. Antonio Bertoldo da Silva Jordão 5294  
Praia da Biscaia
- 23 RECANTO DOS MAIAS  
Praia da Tapera – Enseada do Sítio Forte  
Ilha Grande
- 24 BARDJECO  
Av. Nacib Monteiro de Queiroz  
(Rua da Praia)
- 25 CASARÃO DA ILHA  
Av. Nacib Monteiro de Queiroz  
(Rua da Praia)

11 a 31 de outubro

# Pré-Matrícula

## REDE MUNICIPAL DE ENSINO

# 2015

*de 29 de Setembro até  
24 de Outubro de 2014*

Inscrições em **todas as  
unidades escolares** ou  
através do **site:**

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

✓ Alunos de Creche (0 a 3 anos)

✓ Pré-Escola (4 a 5 anos)

✓ 1º Ano do Ensino  
Fundamental (6 anos) e,

✓ 6º Ano do Ensino  
Fundamental